



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro - Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 020/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2018, às 20hs o Projeto de Lei nº 018/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2018, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2018, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
01.01	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00
Total do Crédito.....		R\$ 50.000,00

Art. 2º- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias abaixo discriminadas, pertencentes ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

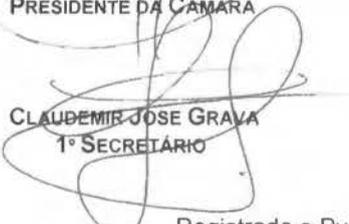
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
01.01	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
01.01	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
01.01	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 50.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

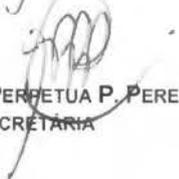
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 05 dias do mês de junho de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CLAudemir José Grava
1º SECRETÁRIO


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Solange da Cruz Serafim
Oficial Legislativa